

H&W – MEDIADORA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SEDE:

Rua João Mendonça, 529
4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

CAPITAL SOCIAL:

718.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação 516.528.777

Relatório de Gestão

Senhores acionistas,

Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos a V. Exas., o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022.

Contexto macroeconómico

Depois de dois anos em que a pandemia do Covid-19 condicionou significativamente os modos de vida, 2022 assinalou o início do levantamento definitivo da grande generalidade das restrições à atividade económica na maior parte das regiões do mundo, possibilitado pelo sucesso dos programas de vacinação e pela crescente imunização da população pelo contacto com o vírus. Apesar destes desenvolvimentos positivos, o ano ficou inevitavelmente marcado pelo escalar da tensão geopolítica na sequência da invasão da Ucrânia por parte da Rússia a 24 de fevereiro de 2022. Os países membros da UE (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), onde se encontram grande parte das Economias Avançadas, rapidamente demonstraram a sua solidariedade com a Ucrânia e implementaram vários pacotes de sanções à Rússia, que por sua vez retaliou da mesma forma e tornou a ameaça nuclear mais presente.

As consequências económicas deste conflito foram rapidamente sentidas na economia mundial, particularmente nos mercados internacionais de energia e alimentos devido à relevância da Rússia e da Ucrânia enquanto exportadores destas matérias-primas. Nos mercados de energia¹, o gás natural revelou-se a matéria-prima cujo mercado sofreu mais disrupções, com o preço na Europa a aumentar aproximadamente 2,5 vezes entre janeiro e agosto de 2022. Também no mercado de *commodities* alimentares se registou um recuo dos preços no segundo semestre de 2022 embora estes tenham permanecido em níveis elevados. Para tal contribuiu decisivamente a assinatura dos acordos mediados pela Organização das Nações Unidas e pela Turquia, em julho, que viabilizaram as exportações de cereais da Ucrânia a partir do Mar Negro.

Em **Portugal**, o nível de atividade económica surpreendeu pela positiva e o PIB (real)² aumentou +6,7% em 2022 (vs. +5,5% em 2021 e -8,3% em 2020) superando os níveis de atividade económica pré-pandemia. Este rápido ritmo de crescimento económico resultou de um forte efeito de base positivo que colocou Portugal entre o grupo de países da Área do Euro com melhores desempenho económico em 2022. O contributo da procura interna, particularmente do consumo privado, foi crucial para esta dinâmica. Em concreto, as despesas de consumo das famílias⁹ aumentaram +5,9%, impulsionadas pelo crescimento do emprego⁹, com a população empregada a aumentar +2,0% em 2022 e a taxa de desemprego a recuar para os 6,0% (vs. 6,6% em 2021). Adicionalmente, o recurso às poupanças extraordinárias acumuladas durante a pandemia terá também contribuído para esta dinâmica, ajudando a amortecer o efeito negativo da subida das taxas de juro e da taxa de inflação⁹, que atingiu os 8,1% na média do ano. O aumento do preço da energia foi particularmente pronunciado (23,8% em 2022) e os preços das categorias de bens alimentares subiram a ritmo acelerado, impulsionados por fortes pressões inflacionistas ao longo de toda a cadeia. Com a subida dos custos de financiamento, os reduzidos níveis de confiança das famílias e o enfraquecimento do seu poder de compra, os níveis de crédito ao consumo mantiveram-se aquém do pré-pandemia.

Perspetivas macroeconómicas futuras

O ano de 2023 continuará a ser marcado por um contexto geopolítico desafiante e por elevados níveis de incerteza. Mantendo-se o impasse no conflito entre a Ucrânia e a Rússia, o preço das *commodities* alimentares e energéticas nos mercados internacionais deverá permanecer elevado e volátil, embora num patamar inferior aos valores registados nos meses que se seguiram à invasão. O arrefecimento da atividade económica no **EUA** a **Área do Euro**, aliado à menor pressão inflacionista oriunda dos mercados internacionais de matérias-primas energéticas e alimentares, deverá permitir o recuo da taxa de inflação em 2023 que, não obstante, se manterá elevada e acima do objetivo dos Bancos Centrais. Dessa forma, as taxas de juro de referência seguirão em sentido ascendente no primeiro semestre do ano, estabilizando posteriormente.

¹ Banco Mundial

² Instituto Nacional de Estatística

Em **Portugal**, a atividade económica deverá desacelerar abruptamente em 2023 devido ao esgotamento do efeito de base favorável, à degradação do contexto geopolítico e à acentuada subida das taxas de juro. O aumento dos custos de financiamento e a erosão do poder de compra resultarão num abrandamento significativo do consumo privado, contudo, este continuará a ser suportado pela resiliência do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a manter-se num patamar relativamente reduzido. A dinamizar a atividade económica estarão também a expectável aceleração da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência e o prolongar da recuperação das atividades turísticas, que continuarão a beneficiar de um efeito de base positivo na primeira metade do ano. Adicionalmente, a taxa de inflação deverá abrandar ao longo de 2023, tal como na Área do Euro, permanecendo, no entanto, num patamar elevado devido à manutenção de fortes pressões inflacionistas ao longo das cadeias de valor e à aceleração do ritmo de crescimento dos salários. De forma geral, 2023 será um ano marcado por um contexto internacional desafiante que promoverá a desaceleração acentuada da economia portuguesa e manterá a inflação em níveis elevados. Contudo, a atividade económica em Portugal deverá continuar em expansão e superar o desempenho económico da Área do Euro.

Enquadramento operacional, evolução económica e perspetivas futuras

A H&W - Mediadora de Seguros, S.A. (“H&W”) é uma mediadora de seguros inscrita na categoria de Agente de Seguros junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 422573634, autorizada para o exercício da atividade de distribuição de seguros no Ramo Não-Vida.

Atua sob a marca KeepWells, por si detida, e o seu portfólio de seguros pertencem ao segurador Generali Seguros e destinam-se exclusivamente a aderentes do Cartão Continente.

Em parceria com o Grupo Generali Seguros, a H&W assume as responsabilidades de Marketing e Distribuição, não estando autorizada a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador, nem a cobrar e a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. A H&W não assume a cobertura de riscos, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador Generali Seguros, S.A.

Foi em setembro de 2022 com a campanha de lançamento que se apresentou aos portugueses e definiu o seu posicionamento: “Agora sim, tenho seguro de saúde!”. Focada na promoção do seguro de entrada, com um prémio ímpar de 7,50€/mês, para todas as idades, sem exclusões, pré-existências ou períodos de carência, a campanha estabeleceu as bases para um sucesso comercial.

Em apenas quatro meses de atividade a H&W angariou cerca de 6.000 clientes que se traduzem numa carteira que supera os 800.000€ de prémios emitidos.

O resultado da atividade foi negativo uma vez que as comissões de prémios cobrados em apenas 4 meses não foram suficientes para cobrir os custos de estrutura e de lançamento. Foram investimentos essenciais que permitem estabelecer a base para operações de excelência e dar a conhecer a marca KeepWells.

As expectativas para 2023 são animadoras, antecipando-se o crescimento exponencial das receitas, com reforço do ritmo de angariação e receita continuada das apólices emitidas em 2022, que resultará numa melhoria do resultado da atividade a longo prazo que, no entanto, ainda deverá manter-se negativo em 2023.

Gestão de risco

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

Os principais riscos a que a Empresa está exposta são: o risco de mercado, de liquidez e de crédito.

Riscos de mercado

Pela sua natureza e relevância, reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro. A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor.

Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as

estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do seu fundo de maneio e quando necessário ao recurso a empréstimo bancários ou de acionistas.

Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através da recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes ou dos mitigantes de risco que estes venham a fornecer no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras, risco este que é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

A nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras inclui detalhe adicional.

Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2022 até esta data que necessitem de ser divulgados.

Proposta de aplicação dos resultados

Conforme consta das contas, o resultado líquido foi negativo no montante de 1.060.358,13 euros. O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido na totalidade para resultados transitados.

O Conselho de Administração propõe ainda que sejam feitas entradas em dinheiro pelo acionista único para cobertura de prejuízos e para assegurar o cumprimento com o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Aos nossos Clientes, Colaboradores, Fornecedores e demais Entidades, manifestamos o nosso agradecimento pelo apoio e preferências demonstrados.

Matosinhos, 12 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

Participações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Nos termos do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se, face aos elementos fornecidos pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Empresa, que nenhum deles possui ações ou obrigações emitidas pela sociedade.

O Conselho de Administração,

Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	6	14 163,29	-
Ativos intangíveis		3 349,11	-
Ativos sob direito de uso		191,95	-
Outros ativos		851,24	-
Ativos por impostos diferidos	7	62 511,47	-
Total de ativos não correntes		81 067,06	-
ATIVOS CORRENTES:			
Outras contas a receber	5, 8	363 789,58	-
Outros ativos correntes	5	14 727,03	-
Caixa e equivalentes de caixa	4, 5	324,65	50 000,00
Total de ativos correntes		378 841,26	50 000,00
TOTAL DO ATIVO		459 908,32	50 000,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	10	718 000,00	50 000,00
Resultado líquido do exercício		(1 060 358,13)	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		(342 358,13)	50 000,00
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Passivo de locação		186,36	-
Fornecedores	5, 11	136 638,10	-
Outras contas a pagar	5	5 839,20	-
Imposto sobre o rendimento	9	1 203,03	-
Outros passivos correntes	5, 12	658 399,76	-
Total de passivos correntes		802 266,45	-
TOTAL DO PASSIVO		802 266,45	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		459 908,32	50 000,00

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2022
Rédito	13	28 711,41
Rendimentos e ganhos financeiros		513,42
Fornecimentos e serviços externos	14	(943 957,26)
Gastos com o pessoal	15	(197 352,37)
Depreciações e amortizações	6	(7 571,14)
Gastos e perdas financeiros		(1 417,14)
Outros gastos e perdas		(558,35)
Resultado antes de impostos		(1 121 631,43)
Imposto sobre o rendimento	9	61 273,30
Resultado líquido do exercício		(1 060 358,13)
Rendimento integral do exercício (líquido de imposto)		(1 060 358,13)
Resultado por ação (básico e diluído)	10	(73,68)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital social	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo a 1 de janeiro de 2021		-	-	-
Realização capital		50 000,00	-	50 000,00
Saldo a 31 de dezembro de 2021	10	50 000,00	-	50 000,00
Saldo a 1 de janeiro de 2022	10	50 000,00	-	50 000,00
Aumento de capital social	10	668 000,00	-	668 000,00
Total do rendimento integral do exercício		-	(1 060 358,13)	(1 060 358,13)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	10	718 000,00	(1 060 358,13)	(342 358,13)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração,

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		15 711,41	-
Pagamentos a fornecedores		(217 790,49)	-
Pagamentos ao pessoal		(132 314,62)	-
Fluxos de caixa gerados pelas operações		(334 393,70)	-
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		(35,14)	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(12 438,63)	-
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(346 867,47)	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		140,55	-
Financiamentos concedidos	17	55 000,00	-
		55 140,55	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros		(851,24)	-
Ativos fixos tangíveis	6	(17 006,21)	-
Ativos intangíveis		(3 889,30)	-
Financiamentos concedidos	17	(400 000,00)	-
		(421 746,75)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(366 606,20)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos de capital	10	668 000,00	50 000,00
Financiamentos obtidos	17	331 000,00	-
		999 000,00	50 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação		(4 201,68)	-
Financiamentos obtidos	17	(331 000,00)	-
		(335 201,68)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		663 798,32	50 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(49 675,35)	50 000,00
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	50 000,00	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	324,65	50 000,00

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A H&W – Mediadora de Seguros, SA (“Empresa” ou “H&W”) tem sede na Rua João Mendonça, n.º 529, 4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, Portugal e está inscrita na categoria de Agente de Seguros junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 422573634.

A Empresa foi constituída em 26 de outubro de 2021 e tem como objeto social o exercício da atividade de mediação de seguros, em todos os ramos e operações não vida, tendo iniciado a sua atividade em 1 de fevereiro de 2022.

A Empresa pertence ao grupo MCRetail, SGPS, SA, com sede na Rua João Mendonça, n.º 529, 4464-501 S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação dessa entidade.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente no período comparativo.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela UE (“UE”), decorrente do disposto no Parágrafo 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRS-IC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela UE. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, o apoio dos seus acionistas, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na nota 2.2 f).

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões endossadas (“*endorsed*”) pela UE têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- **IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento**

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- **Ciclo de melhorias 2018–2020**

Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

- **IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual**

A alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Os impactos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações às IFRS não foram relevantes.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas (“*endorsed*”) pela UE:

- **IFRS 17 – Contratos de seguro**

Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação

A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - informação comparativa

Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevenindo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

- IFRS 17 (alteração) – ‘Contratos de seguro’

Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

A Empresa apenas procedeu à aplicação antecipada da IAS 1 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. De acordo com a revisão da IAS 1, devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, sendo esta informação material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes das demonstrações financeiras tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras. Em particular, são consideradas materiais as alterações a políticas contabilísticas ocorridas num determinado período, as opções relativas a políticas contabilísticas constantes das normas, as políticas relativas a rubricas com julgamentos/estimativas significativas ou ainda as políticas de aplicabilidade complexa.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas decorrentes da adoção das restantes normas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não endossadas pela UE

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas (“*endorsed*”) pela UE:

- IAS 1 – alteração: Passivos não correntes com “*covenants*”

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- IFRS 16 – alteração: Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda endossadas (“*endorsed*”) pela UE e, como tal, não foram aplicadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2. Principais critérios de reconhecimento e mensuração

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras anexas são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este fique passível de ser utilizado. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida estimado para cada grupo de bens, e registadas por contrapartida da rubrica “Depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimados:

• Equipamento básico	1 a 10 anos
• Equipamento administrativo	1 a 8 anos
• Outros ativos fixos tangíveis	1 ano

As vidas úteis dos ativos são revistas na data de cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se detetam na rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As mais e/ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme identificado na nota 5.

Ativos financeiros**Reconhecimento:**

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação:

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração: i) ativos financeiros ao custo amortizado (ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais); ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida havendo uma obrigação contratual de entregar fluxos de caixa ou instrumentos de capital próprio que resultam num interesse residual numa entidade; iii) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (ativos que não cumprem com os critérios de classificação anteriores).

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa apenas tem reconhecidos ativos classificados como “Ativos financeiros ao custo amortizado”.

Mensuração:

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas por imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos “Rendimentos e ganhos financeiros” na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros:

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

a. Empréstimos concedidos e outras contas a receber

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes instrumentos financeiros resultam do facto da Empresa providenciar fundos a entidades relacionadas sem que tenha a intenção de transacionar esses ativos.

Os empréstimos são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As contas a receber são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos bancários de curto prazo, na demonstração da posição financeira.

Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na nota 4.

Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ou ii) passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

a. Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, o que corresponderá ao seu justo valor na data da transação.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na d). A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

b. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas de curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial.

c. Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

c) Imposto sobre o rendimento e outros impostos

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no capital próprio, situação em que o imposto diferido é também aí registado.

O montante de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre o rendimento ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da da Empresa, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Empresa trata a situação como um passivo contingente, i.e., não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

d) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo comissões de seguros no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor definitivo não seja conhecido são estimados.

e) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

f) Julgamentos e estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras anexas incluem:

- a) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (nota 7);

b) Imparidade de outros ativos correntes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Os 'ativos por impostos diferidos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Imparidade de outros ativos correntes

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de "Outras contas a receber" e "Outros ativos correntes" são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

3. GESTÃO DE RISCO

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

3.1. Risco de mercado - Risco de taxa de juro

Pela sua natureza e relevância, reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco taxa de juro. A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos concedidos que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor. O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira seja reduzida, de tal forma que, nos últimos 12 meses, uma subida de 100 pontos base em todas as taxas de juro do euro durante o ano de 2022 teria tido um impacto negativo de 0,5 milhares de euros nos resultados antes de impostos, tomando em consideração os perfis de refixação contratados e excluindo quaisquer outros efeitos na atividade da empresa.

3.2. Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do seu fundo de maneio e quando necessário ao recurso a empréstimo bancários ou de acionistas.

Apesar do fundo de maneio se apresentar negativo em cerca de 423 mil de euros, a Empresa considera que este risco é reduzido pelo facto de as necessidades de fundo de maneio deste negócio serem asseguradas pelo acionista tendo a Empresa o seu total apoio.

3.3. Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes ou dos mitigantes de risco que estes venham a fornecer no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos. O risco de crédito às instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos de demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a 3 meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
Depósitos bancários	324,65	50 000,00
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	324,65	50 000,00
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	324,65	50 000,00

5. CATEGORIAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as políticas descritas na alínea b) da nota 2.2, foram classificados como segue:

	Nota	31.dezembro.2022			31.dezembro.2021	
		Ativos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	Total	Ativos a custo amortizado	Total
ATIVOS CORRENTES:						
Outras contas a receber	8	363 789,58	-	363 789,58	-	-
Outros ativos correntes		13 372,87	1 354,16	14 727,03	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	4	324,65	-	324,65	50 000,00	50 000,00
		377 487,10	1 354,16	378 841,26	50 000,00	50 000,00

	Nota	31.dezembro.2022		Total
		Passivos a custo amortizado	Outros não abrangidos pela IFRS9	
PASSIVO CORRENTE:				
Fornecedores	11	136 638,10	-	136 638,10
Outras contas a pagar		580,70	5 258,50	5 839,20
Outros passivos correntes	12	596 991,81	61 407,95	658 399,76
		734 210,61	66 666,45	800 877,06

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto				
Aquisições	7 591,44	9 003,05	411,72	17 006,21
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	7 591,44	9 003,05	411,72	17 006,21
Depreciações acumuladas				
Depreciações	606,78	1 824,42	411,72	2 842,92
Saldo final a 31 de dezembro de 2022	606,78	1 824,42	411,72	2 842,92
Valor líquido				
A 31 de dezembro de 2022	6 984,66	7 178,63	-	14 163,29

A Empresa efetua testes de imparidade sobre os ativos não correntes sempre que existam indícios de que tais ativos possam estar em imparidade.

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos
	31.dezembro.2022
Remuneração convencional do capital social	57 330,00
IFR (nota 17)	5 181,47
	62 511,47

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos
	31.dezembro.2022
Saldo inicial	-
Remuneração convencional do capital social	57 330,00
IFR	5 181,47
Saldo final	62 511,47

No caso de diferenças temporárias ou negativas a taxa a utilizar é de 21%, acrescida da taxa da derrama estadual.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe das outras contas a receber em 31 de dezembro de 2022 era como segue:

	31.dezembro.2022
Ativo corrente	
Empréstimos concedidos - partes relacionadas (nota 16)	345 000,00
Outros devedores	18 789,58
	<u>363 789,58</u>

A rubrica “Empréstimos concedidos – partes relacionadas” é relativa a uma operação de tesouraria com a MCRetail SGPS, S.A. que vence juros a taxas de mercado e tem prazo inferior a 12 meses. Os “Rendimentos e ganhos financeiros” na demonstração de resultados relevam os juros obtidos pela Empresa na sequência da concessão deste empréstimo.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante o período de quatro anos (cinco para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A rubrica do passivo “Imposto sobre o rendimento” na demonstração da posição financeira inclui a estimativa de IRC corrente do exercício, no montante de 1.203,03 euros.

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados no exercício de 2022 é detalhado como segue:

	31.dezembro.2022
Imposto corrente	1 238,17
Imposto diferido (nota 7)	(62 511,47)
Imposto sobre o rendimento	<u>(61 273,30)</u>

A reconciliação do imposto para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 pode ser analisada como segue:

	31.dezembro.2022
Resultado antes de imposto	(1 121 631,43)
Taxa de imposto teórica	21,00%
Imposto sobre o rendimento teórico	<u>(235 542,60)</u>
Benefícios fiscais	
IFR	(5 181,47)
Remuneração convencional do capital social	(68 178,60)
Tributação autónoma	1 238,17
Prejuízos fiscais reportáveis	246 392,37
Outros	(1,17)
Total imposto sobre o rendimento	<u>(61 273,30)</u>
Taxa de imposto efetiva	5,46%

10. CAPITAL PRÓPRIO

Em Assembleia Geral realizada a 20 de dezembro de 2022, a acionista única, Pharmacontinente – Saúde e Higiene, SA, deliberou aumentar o capital social de 50.000 euros para 718.000 euros, por reforço de 668.000 euros,

realizados em dinheiro, sendo emitidas 133.600 (cento e trinta e três mil e seiscentas) novas ações, com o valor nominal de cinco euros cada uma.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 143.600 ações ordinárias (10.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2021), nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Pharmacontinente – Saúde e Higiene, SA detinha 100% das ações representativas do capital social da Empresa.

Resultado básico ponderado por ação

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados com base no número médio ponderado de ações emitidas, tendo em consideração a data em que ocorreu o aumento de capital:

	31.dezembro.2022	31.dezembro.2021
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	(1 060 358,13)	-
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	14 392	10 000
Resultado por ação (básico e diluído)	(73,68)	-

11. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.dezembro.2022		
	Total	0-90 dias	+ de 90 dias
Fornecedores c/c	136 638,10	135 814,68	823,42
	136 638,10	135 814,68	823,42

Estes saldos dizem respeito essencialmente a valores a pagar resultantes de serviços de promoção da atividade da Empresa. O valor contabilístico destas dívidas é próximo do seu justo valor.

12. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos outros passivos correntes era o seguinte:

	31.dezembro.2022
Publicidade e propaganda	319 524,63
Comissões (nota 14)	146 747,62
Trabalhos especializados	119 238,82
Remunerações a liquidar	61 407,95
Outros acréscimos de gastos	11 480,74
Acréscimos de gastos	658 399,76

A rubrica das remunerações a liquidar corresponde às responsabilidades vencidas em 2022 a pagar em 2023 relativas a férias e subsídio de férias, outras remunerações e respetivos encargos.

13. RÉDITO

No exercício de 2022, o rédito no montante de 28.711,41 euros corresponde a comissões de mediação de seguros.

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	31.dezembro.2022
Trabalhos especializados	417 597,79
Publicidade e propaganda	363 484,83
Comissões	146 747,62
Outros	16 127,02
	<u>943 957,26</u>

A rubrica “Trabalhos especializados” corresponde essencialmente a estudos de mercado.

O montante registado na rubrica “Comissões” diz respeito a comissão de co-mediação na angariação de seguros.

15. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2022 era seguinte:

	31.dezembro.2022
Remunerações	160 722,97
Encargos sobre remunerações	31 503,77
Seguros	3 577,66
Outros gastos com pessoal	1 547,97
	<u>197 352,37</u>

Nº médio de colaboradores 3

16. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	31.dezembro.2022		
	Contas a receber	Contas a pagar	Financiamento concedido
Acionista	-	74 517,09	
Outras partes relacionadas	12 800,95	15 420,36	345 000,00
	<u>12 800,95</u>	<u>89 937,45</u>	<u>345 000,00</u>

Transações	31.dezembro.2022	
	Fornecimentos e serviços externos	Aquisições Ativos
Acionista	74 517,09	3 889,30
Outras partes relacionadas	154 724,24	4 638,92
	<u>229 241,33</u>	<u>8 528,22</u>

Consideram-se outras partes relacionadas todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.E., nomeadamente: as empresas do Grupo MC (grupo em que a Empresa se insere); as empresas do Grupo Sonae, SGPS, S.A. (o qual inclui, para além do grupo MC, as sociedades pertencentes aos grupos dominados pela Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela SonaeCom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; do grupo Sonae Capital; e do grupo SC Industriais.

17. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-Lei nº 318/94 art.º 5º nº 4

Empréstimos obtidos

	Saldo a 1.janeiro.2022	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31.dezembro.2022
MCRetail SGPS, S.A.	-	331 000,00	(331 000,00)	-
	-	331 000,00	(331 000,00)	-

Empréstimos concedidos

	Saldo a 1.janeiro.2022	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31.dezembro.2022
MCRetail SGPS, S.A.	-	400 000,00	(55 000,00)	345 000,00
	-	400 000,00	(55 000,00)	345 000,00

Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)

O art.º 307º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 – Lei n.º 12/2022, de 27 de junho aprova o benefício fiscal do IFR correspondente a uma dedução à coleta de IRC de uma percentagem definida nos termos do respetivo diploma das despesas de investimento em ativos afetos à exploração e consideráveis elegíveis nesses mesmos termos, com o montante máximo de 5.000.000 euros, que sejam efetuadas entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A dedução, que poderá atingir um máximo de 1.250.000 euros, é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação que se inicie em 2022, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, tendo em atenção as datas relevantes dos investimentos elegíveis. A importância que não possa ser deduzida à coleta num determinado exercício, nos termos explicitados, poderá sê-lo, nas mesmas condições, nos 5 períodos de tributação subsequentes.

Assim, no período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa suportou despesas de investimento em ativos afetos à exploração elegíveis para efeitos deste incentivo que lhe permitem, cumpridos que se encontram todos os demais requisitos legais, uma dedução máxima à coleta de IRC pelo montante de 5.181,47 euros. Este montante foi reconhecido na sua demonstração da posição financeira como ativo por impostos diferidos relativo a IFR (nota 7).

Art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Conforme referido na nota 1, as demonstrações financeiras da Empresa são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da MCRetail, SGPS, S.A.. A informação relativa aos honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se incluída na informação divulgada no Relatório de Gestão da referida entidade.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2022 até esta data que necessitem de ser divulgados.

19. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Matosinhos, 12 de abril de 2023

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Maria Helena Furtado de Mendonça Belard

Luis Miguel Mesquita Soares Moutinho

Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida

José Manuel Cardoso Fortunato

Miguel Páscoa Vieira Águas